

PORTARIA Nº 402/2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, Lei Municipal nº 2.671/2009, Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal Sr^a. **PATRÍCIA DAIANE CORNELIUS**, com cargo em comissão (CC) de Assessora de Planejamento esta, a contar de **09.11.2022**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 10.11.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.